

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 075/2014 – CIB****Goiânia, 20 de março de 2014.**

Aprova a habilitação do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, integrante do Programa SOS Emergência, como Centro de Trauma, Tipo III, Centro de Trauma na Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – A Portaria nº 1.366/GM/MS, de 08 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de março de 2014, a habilitação do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, CNES 2338262, integrante do Programa SOS Emergência, como Centro de Trauma, Tipo III, Centro de Trauma na Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS